



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

Marco-CE., 29 de junho de 2020.

Autorizo procedimento licitatório específico de **aquisição de gêneros alimentícios para formação de kits destinados às famílias dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19, conforme pesquisa de preços anexa.**

A presente contratação deve-se em razão das ações de enfrentamento à disseminação da pandemia, **em atenção ao Decreto Municipal nº 27062020, de 27 de junho de 2020**, e da necessidade do poder público oportunizar aos alunos que estão com as aulas suspensas o mesmo conforto e segurança alimentar que são proporcionados quando estão frequentando normalmente as salas de aula. Essa preocupação é uma das bases do ensino público no país, pois muitas famílias têm o interesse em que os alunos frequentem as aulas justamente pela oferta da merenda escolar, em especial as famílias mais necessitadas.

Quanto aos valores, de R\$ 56.420,31 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e um centavos) para a empresa **Leo Carlos Sousa Pontes – ME., CNPJ: 17.351.856/0001-04**, e de R\$ 49.968,06 (Quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e seis centavos) para a empresa **Três Y Comercial de Alimentos Ltda., CNPJ: 21.281.228/0001-05**, ratifica-se que foram os menores preços apresentados nas pesquisas de preços realizada acima citada, sob o critério de menor preço por item. O prazo para fornecimento deverá ser de até 10 dias da solicitação. Forma de fornecimento parcelado ou de uma só vez, à critério da Administração.

Segue anexa a documentação da empresa necessária para a contratação, bem como ainda cópia do Decreto Municipal nº 27062020.

Agradeço desde já a atenção dispensada.

Maria Edineia Silveira
Secretária de Educação

Ilmo. Sr.
GERSON CARNEIRO ARAGÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município
NESTA



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6300601/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco vem, mui respeitosamente, solicitar de V.S.^a, que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado:

- 1. Aquisição de gêneros alimentícios para formação de kits destinados às famílias dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19.**

O Presente termo tem como fundamento o art. 4º da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e o Decreto Municipal nº 27062020, de 27 de junho de 2020, e suas alterações, que tratam da situação emergencial para casos específicos do combate ao vírus COVID-19 (Coronavírus).

A escolha da contratada, as empresas **Leo Carlos Sousa Pontes – ME., CNPJ: 17.351.856/0001-04, e Três Y Comercial de Alimentos Ltda., CNPJ: 21.261.228/0001-05**, deve-se ao fato das mesmas cumprirem objeto análogo ao da presente contratação, bem como terem apresentado os menores preços e as documentações necessárias para suas habilitações jurídicas e fiscais.

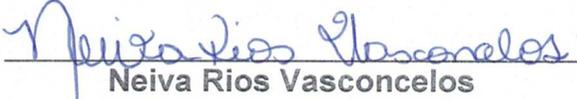
No concernente aos valores das contratações, de **R\$ 56.420,31 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e um centavos)** para a empresa **Leo Carlos Sousa Pontes – ME.**, e de **R\$ 49.968,06 (Quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e seis centavos)** para a empresa **Três Y Comercial de Alimentos Ltda.**, reitera-se e releva demonstrar que os montantes foram os menores preços apresentados em pesquisa feita entre fornecedores potencialmente habilitados para a contratação, conforme pesquisa de preços acostada à autorização inicial, cujo critério de escolha foi o de menor preço por item.

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do(as) Ilmo(as). **Sr(s). Secretário(s) de Educação da Prefeitura do Município**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, RATIFICAR o presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação.

Marco-CE., 03 de julho de 2020.



GERSON CARNEIRO ARAGÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Neiva Rios Vasconcelos
Membro da CPL



Sirlyane Rios Souza
Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6300601/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o arrimo do parecer jurídico, **RATIFICAMOS** a Presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **Contratação das empresas Leo Carlos Sousa Pontes – ME., CNPJ: 17.351.856/0001-04, e Três Y Comercial de Alimentos Ltda., CNPJ: 21.261.228/0001-05, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios para formação de kits destinados às famílias dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19, nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Marco-CE., 07 de julho de 2020.

Maria Edineia Silveira
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6300601/2020

EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – TJDL (Termo Justificativo de Dispensa de Licitação) Nº 6300601/2020 – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para formação de kits destinados às famílias dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19. **CONTRATANTE:** Município de Marco-CE., representado pelo(a) Sr(a). Sec. de Educação. **CONTRATADO(A):** Três Y Comercial de Alimentos Ltda., CNPJ: 21.261.228/0001-05. **VALOR:** R\$ 49.968,06 (Quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e seis centavos) e Leo Carlos Sousa Pontes – ME., CNPJ: 17.351.856/0001-04. **VALOR** R\$ 56.420,31 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e um centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 4º da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e o Decreto Municipal nº 27062020. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** Até 10 (dez) dias úteis. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 07/07/2020. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro. Fone: (88) 3664-1077. Maria Edineila Silveira, **Sec. de Educação.**
NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA

OBS.: Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação no dia 07/07/2020:

- Flanelógrafo do Edifício Sede da Prefeitura.

ÓRGÃO: Secretaria de Educação

RESPONSÁVEL: Maria Edineila Silveira

Maria Edineila Silveira
Secretária de Educação